



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador César da Farmácia - UB

INDICAÇÃO Nº **453** DE 2022
(Vereador César da Farmácia)

Câmara Mun. de Gurupi

08 JUN. 2022

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1442/2022
Data: 07/06/2022 - Horário: 08:23
Legislativo - IND 453/2022

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL DE GURUPI, QUE ESTUDOS SEJAM FEITOS PARA ARBORIZAR AS AVENIDAS PARANÁ, MARANHÃO, PIAUI, PERNAMBUCO, CEARÁ, PARAÍBA, ALAGOAS, RIO GRANDE NORTE, BRASÍLIA, BAHIA, AMAPÁ, RIO BRANCO E GUAPORÉ NO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, JUNTAMENTE COM O APOIO DO IFTO-TO, UFT-TO, AGD E SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE.

Senhor Presidente,

Indico na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi-TO, **Josiniane Braga Nunes**, que estudos sejam feitos para arborizar as avenidas Paraná, Maranhão, Piauí, Pernambuco, Ceará, Paraíba, Alagoas, Rio Grande Norte, Brasília, Bahia, Amapá, Rio Branco e Guaporé no Município de Gurupi-TO, juntamente com o apoio do Instituto Federal do Tocantins - IFTO, Universidade Federal do Tocantins – UFT, Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD e Secretária do Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma medida importante para a cidade em geral e para as referidas avenidas em particular, pois as áreas verdes são de vital importância para o meio ambiente em uma cidade. A arborização e jardinagem das vias é um recurso que auxilia na melhoria da qualidade de vida, pois influencia na saúde física e mental



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador César da Farmácia - UB

da população. Com o plantio de árvores nativas e sombreiras da nossa região a qualidade do ar melhora, há diminuição dos níveis de poluição, além, é claro, de embelezar a cidade e servir de cartão postal para quem passa pela referida rodovia.

Portanto, é necessário que os profissionais habilitados, UFT, IFTO, Secretaria do Meio Ambiente e a AGD, o poder público municipal e demais setores responsáveis pela arborização urbana atuem de forma eficiente, de acordo com as leis pertinentes, para assim colaborar com capacitação técnica, escolhas corretas de plantio, constante manutenção das espécies arbóreas e demais preocupações que tangem o estudo e planejamento da arborização urbana. Dessa forma, poderão ser evitados prejuízos e acidentes, transformando o ambiente urbano o mais agradável possível.

Sabendo que as referidas avenidas citadas poderão passar por reformas e melhorias, assim sendo, o executivo poderá deixar os devidos lugares para as arborizações futuras.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

VER. CÉSAR DA FARMÁCIA
UB